



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 634 • Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 762/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio à servidora **ANNA DA SILVA SARAVY Matr. 0187**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe G, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente aos quinquênios aquisitivos de 01/11/2004 a 31/10/2009 e 01/11/2009 a 31/10/2014, no período de 01/11/2016 a 30/04/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4830 de 05/10/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de dezembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 763/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **MARILSA ROCHA MENGUAL Matr. 0420**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição de 3.206 (três mil, duzentos e seis) dias correspondendo a "08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1215668536-5, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, prestados a: Frigorífico KAIOWA S/A, cargo Telefonista, período de 11/07/1983 a 18/09/1985; NELSON SCAF, cargo Auxiliar de Escritório, no período de 01/09/1986 a 10/02/1987; Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, cargo Agente Administrativo, no período de 03/11/1987 a 01/11/1989 e Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, cargo de Professora, no período de 02/11/1989 a 30/12/1993, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5164 de 23/11/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de dezembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 765/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar por 120 (cento e vinte) dias a servidora **ORACY DA CONCEIÇÃO LOPES CORRÊA Matr. 2932**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada no Gabinete do Prefeito/Fundação de Turismo de Aquidauana, sem redução de sua remuneração, na função de Agente Administrativo, no período de 08/11/2016 a 07/03/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5060 de 10/11/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de dezembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 766/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **WILSON DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado, Símbolo DGA-09 lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 12/12/2016, em conformidade com o Memorando nº 457/2016 de 12 de dezembro de 2016 da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de dezembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 768/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 58, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a readaptação concedida à servidora **ANDREA CARLA DE BARROS CAVALCANTE Matr. 2870**, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, sem redução de sua remuneração, na função de Agente Administrativo, no Centro de Especialidades

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paulo César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Mariângela Bentos da Silva

Cintia Venâncio Fagundes

Ana Lúcia G. Alves Correa

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Janaine Rezende S. Izumi

Yuri Souza Marquez Marinho

Joao Alves Sobrinho

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



Odontológicas/CEO, a partir de 27/09/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4811 de 03/10/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de dezembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 769/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora **MARIELY TÂNIA QUADRO BORGES**, Matr. 12385, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 19/09/2016 a 17/03/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4987 de 28/10/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de dezembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 770/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal à servidora **ELZA ROSA DE OLIVEIRA** Matr. 0466, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe E, para Nível II, Classe F, lotada no Gabinete do Prefeito/Fundação de Cultura de Aquidauana, com efeitos a contar de 01/08/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5235 de 02/12/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de dezembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 771/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder a sexta parte dos vencimentos à servidora **ELZA ROSA DE OLIVEIRA** Matr. 0466, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe E, lotada no Gabinete do Prefeito/Fundação de Cultura de Aquidauana, com validade a partir de 01/08/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5235 de 02/12/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de dezembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 772/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal ao servidor **RAMÃO ALONSO GONÇALVES** Matr. 0326, Agente Administrativo, do Nível IV, Classe D, para Nível IV, Classe E, lotado na Gerência Municipal de Administração, com efeitos a contar de 02/12/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5240 de 05/12/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de dezembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 773/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor **RAMÃO ALONSO GONÇALVES** Matr. 0326, Agente Administrativo, Nível IV, Classe D, lotado na Gerência Municipal de Administração, referente ao quinquênio aquisitivo de 02/12/2011 a 01/12/2016, com validade a contar de 02/12/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5240 de 05/12/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de dezembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 774/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar por 180 (cento e oitenta) dias o servidor **ORDILEI SOUZA RODRIGUES** Matr. 2661, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sem redução de sua remuneração, na função de Vigia diurno, a partir de 16/11/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4065 de 02/08/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de dezembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 775/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais à servidora **JANE APARECIDA PEDROSO**, Matr. 0046, Fiscal de Tributos Municipais, Nível IV, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de dezembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 776/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **ADELINO ALBUQUERQUE DA ROCHA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Transporte Oficial, Símbolo DGA-07, lotado na Gerência Municipal de Governo, com validade a partir de 16/12/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

EXTRATOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº082/2015
PARTES:**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 121/2015, conforme artigos 57, I, § 1º e 2º e 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93. O Valor do Termo Aditivo é de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), ficando prorrogado o prazo de vigência com início em 24/11/2016 e término em 26/12/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Trindade – Prefeito Municipal

Contratada: AEG Assessoramento E Consultoria Empresarial Ltda - Rep. Airton Falchebak.

Aquidauana - MS, 24 de novembro de 2016.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMDCA nº 013/ 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 33, inciso IV, da Lei nº. 2.411/2015 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na Casa dos Conselhos no dia 13 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e estabelecer o TERMO DE COOPERAÇÃO, PARCERIA E OUTRAS AVENÇAS do Programa "Amigo de Valor" do Banco Santander.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 13 de dezembro de 2016.



Tiago Vedovato de Carvalho
Presidente

RESOLUÇÃO CMDCA nº 014/ 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 84 e 85, da Lei nº. 2.411/2015 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na Casa dos Conselhos no dia 13 de dezembro de 2016:

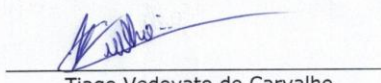
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, associação filantrópica de direito privado, sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 210 – CNPJ nº. 61.600.839/0024-41 - Campo Grande /MS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 13 de dezembro de 2016.



Tiago Vedovato de Carvalho
Presidente